MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO /UFBA

PARECER Nº 9659 / 2025 - PROEXT/UFBA (12.01.45)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Salvador-BA, 06 de Outubro de 2025

Processo 036366/2025-14 ? Proposta do Curso de Especialização em Ecocardiografia

A Faculdade de Medicina da UFBA apresenta proposta de criação do Curso de Especialização em Ecocardiografia (fls. 216?224), a ser ofertado na modalidade presencial. A proposta foi aprovada pela Congregação da Unidade em 18/09/2025, conforme declaração ad referendum anexada ao processo (fl. 199). O curso será gratuito (fl. 219).

O curso será coordenado pelo Prof. Dr. Ângelo Augusto Philocreon de Castro Lima, docente do quadro permanente da UFBA (fl. 219). Com início previsto para 02/03/2026 e término em 26/02/2027, o curso contará com uma carga horária total de 720 (setecentos e vinte) horas. Os componentes curriculares estão organizados em conformidade com o critério de múltiplos de 15 horas, conforme estabelecido pela normativa vigente (fls. 226-236).

O curso é direcionado a profissional médico, devidamente inscrito e reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina, trabalhador da rede SUS do estado da Bahia. O processo seletivo está detalhado na minuta do edital, que prevê a oferta de 10 (dez) vagas (fls. 73-93) com distribuição em conformidade com a Resolução CAPEX Nº 03/2024, que alterou Art. 32 da Resolução CAPEX Nº 01/2021. O edital reserva 30% das vagas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) e prevê verificação dessa condição através de procedimento institucional de heteroidentificação complementar. Para pessoas com deficiência estão reservadas 10% das vagas e outros 10% para pessoas indígenas, quilombolas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e migrantes, refugiadas ou apátridas em situação de vulnerabilidade. Para participar, o/a candidato/a deve comprovar, no momento da inscrição, a obtenção de título de graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

O corpo docente do curso é composto por 07 (sete) professores doutores. Desses, 01 (um) docente não integra o quadro permanente da UFBA, o que assegura o cumprimento do percentual mínimo de 65% de docentes UFBA, conforme estabelecido no Art. 11 da Resolução CAPEX nº 01/2021. Consta no processo o resumo do Currículo Lattes dos docentes (fls. 60?64), as declarações de anuência e os termos de responsabilidade (fls. 91?104; 129), bem como cópias dos diplomas da maior titulação de cada docente (fls. 66?71; 105-109; 124-128; 131).

Considerando o atendimento ao disposto na Resolução 01/2021 do CAPEX, a Proext é favorável à aprovação do curso.

(Assinado eletronicamente em 06/10/2025 10:37)
GUILHERME BERTISSOLO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEXT/UFBA (12.01.45)
Matrícula: ###913#5

Processo Associado: 23066.036366/2025-14

Visualize o documento original em **https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **9659**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **5d3aba6b40**

Menu Principal

https://sipac.ufba.br/public/jsp/autenticidade/documento.jsf

Digitalizado com CamScanner